

GABINETE DO EXECUTIVO
DESPACHO DO PREFEITO

Dispensado o relatório, visto que passo a utilizar como tal o Parecer Jurídico já pronunciado neste processo, sob pena de redundância, tendo em consideração o enquadramento nos permissivos legais.

Portanto, acolho a situação apresentada e indefiro o pedido apresentado pela empresa ECHELÍ ENGENHARIA LTDA.

Publique-se e Notifique-se.

Otacílio Costa/SC, 04 de junho de 2024.

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal